



14438376



08117.001594/2019-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
PROCESSO N.º 08117.001594/2019-99

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**, inscrito no CPF sob nº 704.778.255-91, Carteira de Identidade nº 057.536.368-1, expedida pela SESP/BA, nomeado pela Portaria nº 262 de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 20, de 29/01/2019, Seção 02, página 35, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, sediada(a) na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 562, Santa Quitéria - CEP: 80.310-260, em Curitiba - PR, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.930.571-9, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 881.213.649-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08117.001594/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I e § 2º do art. 58 c/c o inciso I, a, do art 65, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Considerando o Despacho nº 02948/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU que aprovou a NOTA JURÍDICA n. 00722/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, e análise técnica efetuada no bojo do processo 08117.001594/2019-99, o presente termo aditivo tem como objeto a correção do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 6/2020, que tratou da primeira renovação do contrato, visando a:

a) Redução da provisão do subitem 4.1-A da planilha de custos e formação de preços de 8,33% para 1,70%, conforme planilha de protocolo SEI nº 14344450, com efeitos retroativos a 31/01/2021.

1.2 Em decorrência da alteração supramencionada, no período de 31/01/2021 a 30/04/2021, com a prorrogação do contrato formalizada para mais 90 (noventa) dias, o valor mensal do contrato será reduzido de R\$ 117.652,90 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 113.261,13 (cento e treze mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) e o valor total de R\$352.938,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 339.783,39 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2021.

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200601	PTRES: 172350
FONTE: 0118033901	PLANO INTERNO: DP999021BCA
ELEMENTO DE DESPESA: 339037	VALOR: R\$ 352.958,70
VIGÊNCIA: 31/01/2021 até 30/04/2021	

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 6/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**  
DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ IVAN CHASSOT**  
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan Chassot, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 12:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR**, em 20/04/2021, às 15:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14438376** e o código CRC **4986ED06**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.